



MENSAGEM Nº 081, DE 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a instalação, manutenção, conservação e exploração publicitária em bens públicos municipais e dá outras providências”.

O presente projeto tem por objetivo a utilização de espaços públicos para a instalação de placas publicitárias em diversos espaços públicos para exploração de publicidade.

Diante do exposto, tratando-se de matéria simples e quem vem atender o interesse público, aguardamos o apoio unânime dos nobres vereadores, requerendo seja o Projeto de Lei aprovado em regime de urgência, nos moldes do Regimento Interno desta Colenda Casa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº Data Hora
18362/2023 14/11/2023 11:00

Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

Projeto de Lei Nº 297/2023

Assunto: Dispõe sobre a instalação, manutenção, conservação e exploração publicitária em bens públicos municipais e dá outras providências.